

JUSTIFICAÇÃO

A CPMF foi criada em 1993 com o objetivo de financiar ações e serviços de saúde. Em 11 anos, a alíquota teve acréscimo de 0,2% para 0,38% e já foi prorrogada por três vezes. Segundo dados da Fiesp, em dez anos de contribuição, foram arrecadados aproximadamente R\$ 186 bilhões. A contribuição estava prevista para terminar no final de 2007, mas se discute e há quem defenda a prorrogação da cobrança deste tributo por mais quatro anos.

No entanto, a contribuição extrapola qualquer medida razoável de bom-senso em relação ao contribuinte. A CPMF é um desrespeito ao cidadão brasileiro, especialmente quando consideramos os resultados obtidos nas três áreas que justificaram a CPMF. Pagamos uma alta carga tributária e não temos os problemas de saúde resolvidos, ou seja, a saúde encontra-se em péssimo estado.

Tendo em vista que a CPMF acaba ao final de 2007, faz-se necessário analisar a real necessidade de sua prorrogação, visto que representa cerca de 3% da carga tributária nacional. Ademais, temos que analisar todos os aspectos econômicos, jurídicos e de mérito que justifiquem pela quarta vez sua reedição.

Sendo assim, queremos buscar elementos e esclarecer dúvidas quanto a sua aplicabilidade - que tinha caráter provisório, mas que vem sendo cobrada por mais de dez anos. Não obstante, queremos também saber a intenção do Governo Federal para manter a referida contribuição, que

vem sendo utilizada primordialmente para equilibrar as contas publicas, massacrando assim todos os contribuintes.

Por esses motivos, a presença dos Srs. Paulo Bernardo, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Denis Rosenfeld, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Roque Pellizzaro Júnior, Presidente da Federação de Dirigentes lojistas de Santa Catarina e Marco Cintra, Vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas, é imprescindível para os trabalhos desta Comissão de forma a esclarecer dúvidas e debater sobre a prorrogação da CPMF.

Sala da Comissão, em de 2007.

Dep. Paulo Bornhausen
DEM/SC

Dep. Fábio Souto
DEM/BA

Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto
DEM/BA

Dep. Ronaldo Caiado
DEM/GO